



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0768, de 08 de maio de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 01/2014-Comissão de Implantação de Prevenção do Assédio Moral na UTFPR,

RESOLVE

prorrogar até 16.08.2014, a vigência da Portaria nº 1571, de 17.06.2013, prorrogada pela Portaria nº 2280, de 23.10.2013, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor